



Câmara Municipal de Itaitinga

Rua: João Ferreira Viana, Nº 32 - Centro - Itaitinga-CE
Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com | CNPJ: 41.545.112/0001-05

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2021.06.23.0074

Proposição

Projeto de lei - Executivo: Nº 074/2021

Autoria

Prefeitura Municipal de Itaitinga

| | | | |
|--|-------------------|------------------------|-------------------|
| Data entrada | 23/06/2021 | Data da matéria | 22/06/2021 |
| EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional no Orçamento Municipal e dá outras providências. | | | |

Informações do processo

Enviado para comissões: Sim Não
Situação Aprovado Reprovado Arquivado

Câmara Municipal de Itaitinga
Rua: João Ferreira Viana, Nº 32 - Centro - Itaitinga-CE
Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com |
CNPJ: 41.545.112/0001-05



Mensagem nº 074/2021, de 22 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM 24 / 06 / 2021


SECRETARIO

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que "**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional no Orçamento Municipal e dá outras providências.**".

O presente projeto visa destina-se a abrir adicional ao Orçamento vigente do Município de Itaitinga, Crédito Adicional no orçamento municipal para regulamentar a desvinculação administrativa, orçamentária e financeira, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Defesa Civil e Divisão de Vigilância Pública, conforme dispõe a Lei nº 646 de 28 de maio de 2020.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em caráter de urgência/urgentíssima, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.


Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora Antônia Bessa Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga-CE
NESTA

Projeto de Lei nº 074 de 22 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
APROVADO

EM 24 / 06 / 2021


SECRETARIO

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional no Orçamento Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no Município de Itaitinga-Ce, para regulamentar a desvinculação administrativa, orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Defesa Civil e Divisão de Vigilância Pública, conforme dispõe a Lei nº 646 de 28 de maio de 2020, no valor R\$ 360.808,18 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e oito reais e dezoito centavos) no qual a Unidade Administrativa obedecerá às seguintes classificações orçamentárias constantes no Anexo I desta lei:

Art. 2º. A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recursos **ANULAÇÃO** parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação no Anexo II desta lei:

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, com finalidade de reforçar as dotações ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica automaticamente inclusa no Plano Plurianual de 2018-2021, as ações criadas através de Lei, por determinação do disposto no art. 5º e § 5º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga –CE, aos 22 dias de Junho de 2021.


Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal

ANEXO I

18 - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Defesa Civil e Divisão de Vigilância Pública.

Unidade Orçamentária: 18.01 Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Defesa Civil e Divisão de Vigilância Pública.

| Classificação Programática | Ação | Elemento de Despesa | Valor R\$ |
|---|--|--|-------------------|
| 04.122.0102.2.155 | GESTÃO ADM. DA SEC. MUN. DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PÚBLICA | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | 20.561,93 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| | | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 72.759,52 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| | | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | 2.183,29 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| | | 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - RPPS | 77.422,33 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| | | 3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | 5.000,00 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| | | 3.3.90.14.00 Diárias - Civil | 5.000,00 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| | | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 32.515,00 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| | | 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 3.000,00 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| | | 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria | 5.000,00 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| | | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 22.000,00 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.706,11 | | |
| Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | | | |
| 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 15.000,00 | | |
| Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | | | |
| 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 7.560,00 | | |
| Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | | | |
| 15.122.0102.2.156 | AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA. | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | 5.000,00 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| | | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 21.000,00 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| | | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| | | 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - RPPS | 16.000,00 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| | | 3.3.50.41.00 Contribuições | 5.000,00 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| | | 3.3.90.14.00 Diárias - Civil | 2.000,00 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| | | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 5.000,00 |
| | | Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | |
| 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 | | |
| Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | | | |
| 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 | | |
| Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | | | |
| 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 2.000,00 | | |
| Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | | | |
| 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 8.000,00 | | |
| Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | | | |
| TOTAL | | | 360.808,18 |

ANEXO II

11. Secretaria de Infraestrutura

Órgão: 07 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 07.02 - Sec. Mun. de Seg. Pública, Trânsito, Defesa Civil e Divisão de Vig. Pública.

| Classificação Programática | Ação | Elemento de Despesa | Valor R\$ | | |
|--|--|---|--|--|-----------|
| 04.122.0102.2.032 | GESTÃO ADM. DA SEC. MUN. DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PÚBLICA | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 42.561,93 | | |
| | | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 759,52 | | |
| | | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 2.183,29 | | |
| | | 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – RPPS Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 132.422,33 | | |
| | | 3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 5.000,00 | | |
| | | 3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 5.000,00 | | |
| | | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 45.515,00 | | |
| | | 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 5.000,00 | | |
| | | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 22.000,00 | | |
| | | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 16.706,11 | | |
| | | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 7.660,00 | | |
| | | 15.122.0102.2.033 | AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 5.000,00 |
| | | | | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 21.000,00 |
| | | | | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 5.000,00 |
| | | | | 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – RPPS Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 16.000,00 |
| 3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 5.000,00 | | | | |
| 3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 10.000,00 | | | | |
| 3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 5.000,00 | | | | |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 5.000,00 | | | | |
| 3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 2.000,00 | | | | |
| 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.001.0000.00 | 2.000,00 | | | | |
| TOTAL | | | | 360.808,18 | |